



PORTARIA SME Nº 892, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre lotação ex officio de servidor no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o (a) servidor (a) **ADRIANO FERREIRA RUAS**, matrícula nº**120286**, ocupante do cargo **Professor**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR** no (a) **CMEB RAMIRO AGUIAR** no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

